DocuSign Envelope ID: 6123EC90-ECA7-490D-924C-42012B8EA569



## PIRACICABA
**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023**
**OBJETO: Registro de preço para fornecimento parcelado de EUCALIPTO.**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/04/2023, às 08h.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/04/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 15 DE MARÇO DE 2023.**
**MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI**
**CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
**Edital de Chamamento Público 01/2023**
A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes, com Paço Municipal à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberto o Chamamento Público 01/2023, que objetiva o permissionamento a título precário e por prazo determinado, mediante remuneração, de um espaço público no Parque Municipal Ruy Raphael da Rocha, com acesso pela Rua Francisco José Tonin, defronte o número 216, no Jardim Faxina, com vistas a implantação de bar e lanchonete, para exploração de terceiros, através de personalidade jurídica devidamente constituída. O edital completo poderá ser retirado das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 09:30 horas do dia 06/04/2023 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 15/03/2023. Lázaro Noé da Silva – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL Nº 013/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 477/2023**
**COMUNICADO**
A Exma. Srª. Prefeita da Estância Hidromineral de Poá **COMUNICA** aos interessados que, em observância aos pareceres técnicos exarados pelos setores competentes e acostados aos autos do processo administrativo nº 477/2023, **FICA RETIFICADO** o edital do Pregão Presencial nº 002/2023, com vistas a exclusão das disposições constantes dos itens 7.3.5.1., 7.3.5.1.a., 7.3.5.1.1. e 7.3.5.1.2.**, ficando mantidas as mesmas data e horário inicialmente aprazadas para recebimento e abertura dos envelopes.** Ademais, **COMUNICA-SE** ainda aos interessados, que o edital retificado encontra-se disponível para download junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Em, 15 de março de 2023. **Marcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo nº 10/2022 – Edital nº 8/2023 – Pregão Eletrônico nº 8/2023- TIPO: Maior desconto por item. Objeto: Aquisição de 4.000 litros de etanol comum para a Câmara Municipal de Marília Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023 – Abertura da Sessão: 29/03/2023 as 9h. Plataforma: www.comprasgov.gov.br: Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP - O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 15 de março de 2023
**Adolfo Moraes Carvalho**
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - PL nº 3.467/2023**. OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de jogos de painéis balísticos e capas de placas balísticas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, que integra o presente edital. **Abertura: 09h30min do dia 29 de março de 2023.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - PL nº 3.767/2023**. OBJETO: Contratação de empresa de serviço educacional para formação de agente de trânsito, para 90 (noventa) guardas civis municipais e/ou agentes de trânsito, visando adequar as ações operacionais de fiscalização à legislação vigente, conforme Portarias Nº 94/2017 e 150/2021 - DENATRAN, e, de acordo com as especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência. **Abertura: 09h30min do dia 30 de março de 2023.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PL nº 3.706/2023 – UASG: 986715.** OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo médico-hospitalares, pelo período de 06 (seis) meses. **Abertura: 09h30min do dia 29 de março de 2023.**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PL nº 3.770/2023**. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços reforma e ampliação da infraestrutura elétrica e iluminação do "Parque Giuseppe Chiorato" no Jardim dos Lagos, no município de Mogi Guaçu - SP, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas e projeto básico. **Abertura: 09h30min do dia 03 de abril de 2023.**
Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br** e, para o pregão na modalidade eletrônica, no site **www.gov.br/compras/pt-br**. Mogi Guaçu, 15 de março de 2023. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Resp. pela Presidência da CML (Decreto nº 26.486/2023)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.399.008, em 04 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ARTUR MARTELI DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de logística, casado com **ANA PAULA CUSTÓDIA MARTELI**, brasileira, gerente de vendas, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 09 de setembro de 2021 celebrado com Rozili dos Santos e seu marido Gerson Carneiro Santana; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 104,56m², situado na Rua Cibrão, n° 131, antiga Rua Sete, e seu terreno com área de superfície de 93,33m², correspondente a parte do lote 03 da quadra 13, no local denominado "Vila América", 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.111.0024-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 2.203 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARCOS MUNIZ SANT'ANA, SIRLEI VIANA SANT'ANA, IRACEMA ISIDORO, NADIR DOS SANTOS, ROZILI DOS SANTOS, GERSON CERNEIRO SANTANA, MARCIONILA DOS REIS, CARLINDO VIEIRA MARTINS, MARGARIDA MARTINS SILVA, ALIRIO PEREIRA DOS SANTOS; e DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CAMPO LIMPO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de março de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.409.099, em 10 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JAIME APARECIDO NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1988, adquirido através de Contrato Particular de Compromisso de Cessão de Direitos e Obrigações sobre imóveis, datado de 22 de julho de 1988, celebrado com Maria de Lourdes Almeida, Valdelice Severiano de Almeida e Mauro Scaravajar; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 66,43m², situada na Rua Rua Itajaí Mirim, nº 81, e seu terreno com área de superfície de 106,11m², resultante do desmembramento dos lotes 28 a 35 da quadra "L", do "Parque Maria Helena", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 166.063.0037-0; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 382.053, sob a titularidade dominial de ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, MARIA DE LOURDES ALMEIDA, VALDELICE SEVERIANO DE ALMEIDA, MAURO SCARAVAJAR, JONAS DE CASTRO, ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DA MOTA, CHARLOTTE DOBBERKE ou MARTHA ANNA CHARLOTTE DOBBERKE, CHARLOTTE DOBBERKE LOCHIARI ou CHARLOTTE ELSE DOBBERKE ou CHARLOTTE DOBBERKS, JOSÉ LUCHIARI, VERA EHLERS ou VERA MARIA DOBBERKE ou VERA DOBBERKE, HELMUT EHLERS, ANIS ABOU ASSALI, ANTONIA SILVINA FRANCISCO FLORINDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de março de 2023. O Oficial.

**Edital de Intimação. Processo Digital nº: 0008811-18.2021.8.26.0032**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Exequente:Laticínios Zacarias Ltda Executado:M.O. Barbosa Eireli–Me. Edital de Intimação. Prazo de 20dias. Processo nº 0008811-18.2021.8.26.0032. **O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba**, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Chammes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **M.O. Barbosa Eireli-ME, CNPJ 23.642.001/0001-35** ,com endereço à Rua Afonso Celso,1169, Dona Amelia, CEP 16050-687, Aracatuba-SP, que lhe foi proposta uma ação **de Cumprimento de sentença por parte de Laticínios Zacarias Ltda**, **alegando em síntese: que é credor do executado da quantia de R$ 43.105,76, atualizada até setembro/2021**, decorrente da condenação na ação de Monitória, processo nº1024152-09.2017.8.26.0032,na qual o executado figura como réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC, foi determinada as suas Intimação por Edital, para que ,no prazo de 15 dias úteis, pague a quantia de R$ 43.105,76, , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, suas impugnação Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 30 de janeiro de 2023**.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026240-36.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos em lugar incerto, Joaquim Celestino Soares de Moraes e sua esposa Maria Eulália Gerin de Moraes, CPF 014.281.018-53; Hélio Pinheiro Monteiro, CPF 332.299.532-15; Cícero Soares de Moraes, CPF 013.996.758-34, e sua esposa Maria Inês Barros de Moraes; Maria Amélia Soares de Moares; e Espólio de Celina Soares de Moraes e seu marido Maury Soares Couto, representante do espólio de Celina, e aos confrontantes, Alexandre Henrique Barbosa, CPF 214.915.558-31; Mário Ferreira Luiz, CPF 137.837.978-02, e sua mulher Cristiane Aparecida Felipin Luiz, CPF 137.837.978-02; e Luciana Custódio, qualificação ignorada, bem como réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Agricio Ramos e Eleni Bianchezi Ramos ajuizaram ação declaratória de USUCAPIÃO, referente a Imóvel designado por lote de terreno nº 03 da Quadra K, quarteirão 2.415, do loteamento Jardim Santa Eudóxia, em Campinas-SP, que corresponde ao prédio 21 pela Rua Cicero de Souza Moraes (antiga Rua 10), com área de 558,86 m2, transcrição nº 24806 do 1º CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, a parte ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/03/2023 20:49:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087-2/2022 - PROCESSO Nº 201.622/2022**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS**
**DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Após análise do conteúdo do processo, e com base nos fundamentos apresentados pela Pregoeira do certame, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela licitante VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA, mantendo as decisões tomadas em relação ao resultado do Pregão 087-2/2022, **ADJUDICO** o lote único à licitante ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA no valor total de R$ 799.999,98 e **HOMOLOGO** o resultado. Diretoria Geral, em 13 de março de 2023. **FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO -** Diretor Geral.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088-2/2022 - PROCESSO Nº 201.624/2022**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS SUBMERSÍVEIS ABS-SULZER.**
**DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Após análise do conteúdo do processo, e com base nos fundamentos apresentados pela Pregoeira do certame, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela licitante VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ 13.786.929/0001-30, mantenho as decisões tomadas em relação ao resultado do Pregão 088-2/2022, **ADJUDICO** o lote único à licitante ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA., CNPJ 45.5641.588/0001-29, no valor total de R$ 1.301.999,99 e **HOMOLOGO** o resultado. Diretoria Geral, em 13 de março de 2023. **FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO -** Diretor Geral.

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 201.760/2022**
**OBJETO: Aquisição de soft starter.**
O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral Adjunto, torna público para conhecimento dos interessados que, devido à necessidade de alterações no edital, **fica suspensa "sine die"** a sessão de abertura das propostas, cuja data estava marcada para o dia 20 de março de 2023. Após as correções, uma nova sessão será agendada e o pregão será identificado pelo número 06-2/2023. Mogi das Cruzes, em 15 de março de 2023 - MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 PROCESSO Nº 33/2023** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 29 de Março de 2023, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 23/2023, aberto através do Processo nº 33/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 14 de Março de 2023. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 34/2023** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 28 de Março de 2023, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 24/2023, aberto através do Processo nº 34/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 14 de Março de 2023. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal
**EDITAL DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023** Suspende a licitação aberta pelo Pregão Presencial nº 19/2023, cuja sessão publica estava marcada para o dia 16 de Março de 2023, às 09h00min e dá outras providências. JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 19/2023, aberto pelo Processo nº 26/2023, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE BOA ESPERANÇA DO SUL "BOA ESPERANÇA RODEO FEST", cuja abertura dos envelopes estava marcada para às 09h00min do dia 16 de Março de 2023. Oportunamente, as demais medidas com relação a este certame, quais sejam, retomada do mesmo com ou sem alterações de suas clausulas, revogação ou anulação serão levadas a efeito na imprensa oficial (DOESP) e no Diário Oficial do Municipio. Boa Esperança do Sul/SP, aos 14 de Março de 2023. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FRANCA
**AVISOS DE LICITAÇÃO**
Processo nº 7748/23 – Tomada de Preços nº 07/23 – SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS (GEOTÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA, ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE, DE ARBORIZAÇÃO E DRENAGEM) EM ÁREA URBANA ENTRE AS RUAS MARIANA, OURO PRETOE SÃO JOÃO DEL REI, DO MUNICIPIO DE FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 06 de abril de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.
Processo nº 48636/22 – Tomada de Preços nº 08/23 – SERVIÇOS DE EXECUÇÃO , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA O DESASSOREAMENTO DA REPRESA SINO NA AVENIDA MIGUEL SABIO DE MELO, Nº 351, VILA SANTA RITA (CLUBE AEC CASTELINHO), NO MUNICIPIO DE FRANCA/SP E PROJETO PARA OBRAS DE MITIGAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO DE ASSOREAMENTO. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 06 de abril de 2023, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.
Informações: 16-3711-9545. Editais no site: **www.franca.sp.gov.br**

Franca, 15 de março de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**
**PROCESSO Nº 5.847/2022**
Objeto: Contratação De Empresa Para Reforma E Construção De Cobertura Na Farmácia Municipal. Importante: Recebimento da Proposta: até o dia **31/03/2023** às 08h50min exclusivamente pela plataforma https://bnc.org.br/. Sessão e Disputa de Lances: às 09h do dia **31/03/2023**. Formalização de consultas: Por Telefone (13) 3847-7000 – Ramal 207/208 e E-Mail compras@miracatu.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo site: http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/ e pelo link: https://bit.ly/CP-07-23-BNC.

Miracatu, 15 de março de 2023.
**Saulo Silva Vieira**
Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023 - PROC. ADM. n.º 0630/2022**
Tipo da Licitação: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 03/ABRIL/2023 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de março de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

**EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR**
**PROCESSO Nº 0010662-44.2017.5.15.0047 – VARA ÚNICA DO TRABALHO DE ITAPEVA.**
**EXEQUENTES: SILVESTRE TEODORO DE LIMA. EXECUTADO: MINERAL EQUIPAMENTOS PARA POCOS ARTESIANOS LTDA - ME E OUTROS (3). BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais/, fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **20/02/2023 a 18/08/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado através do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da Matrícula n.º 5.922, do 1º Cartório - CAMBARA/PR. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Descrição: Lote n. 32 do Bairro Morada do Sol, sem benfeitorias, com área de 396,28 m², localizado à Rua Nelson Bonacin, s/n, atualmente Rua Ademir Martins de Barros, na cidade de Cambará/PR. **QUANTIDADE: 1 PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (100% PENHORADO):** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **DATA DE AVALIAÇÃO:** 13/09/2021. **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. PRAZO:** A dilação de prazo estabelecida no despacho ID: 65833bd, o qual determinou que o procedimento para a realização da venda direta não deverá exceder o prazo de 120 dias contados da intimação deste. **2. VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% da avaliação. **3. COMISSÃO DO CORRETOR**: O licitante (adquirente) deverá pagar ao Sr. Corretor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. **a)** A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao licitante (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do licitante (adquirente), deduzidas as despesas incorridas. **b)** A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo licitante/adquirente no prazo máximo e improrrogável de 24 horas após a homologação da proposta, diretamente na conta corrente apresentada pelo corretor judicial. **4. PREFERÊNCIA:** Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: **a)** o pagamento à vista; **b)** a proposta com menor número de parcelas; **c)** a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. FORMAS DE PAGAMENTO: a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 24 horas a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (SEIS) parcelas mensais fixas e consecutivas, sempre por meio de depósito judicial. O parcelamento em lapso temporal maior que 06 (SEIS) meses ficará sob apreciação do M.M. Juízo responsável pela alienação. **6.** Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a licitação será desfeita, perdendo o licitante/adquirente 100% do valor já depositado em favor da execução. **7.** No caso de atraso de pagamento igual ou inferior a 10 dias, a parcela em atraso sofrerá acréscimo de multa de 10%. **8. ALIENAÇÃO:** a alienação dos bens será formalizada pôr termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação. **a)** Por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **b)** Após o prazo legal e comprovação da quitação do ITBI, será expedida a carta de alienação para registro imobiliário. **9. ÔNUS:** De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. **10.** Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica autorizado ao Corretor Judicial, ou quem ele designar, a efetuar visitas ao local onde se encontram os bens submetidos à venda direta, acompanhados ou não de interessados na alienação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça. **11.** É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, com imposição de multa de até 20 por cento do valor da causa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 77 do NCPC. **12.** Havendo acordo entre as partes ou pagamento da dívida, com desconstituição da penhora e consequente encerramento do procedimento da venda direta, a executada responderá pelo valor devido ao CORRETOR, no importe de 5% sobre o valor da execução ou da avaliação do bem, o que for menor. Somente se eximirá a executada do pagamento se o acordo for apresentado em juízo até 30 (trinta) dias antes do encerramento da alienação. **13.** A publicação do edital servirá como ciência, suprindo inclusive eventual insucesso nas notificações pessoais, dos respectivos patronos e terceiros, com outros gravames nos bens penhorados. **14.** Cientes os interessados de que poderão existir outros gravames sobre os bens objeto de constrição judicial, bem como sobre o estado declarado no auto de penhora que não os especificados no edital, motivo pelos quais deverão verificar por conta própria, a existência de outros ônus sobre os bens e a existência de vícios. **15.** Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o proponente deverá noticiar a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 903 do NCPC, após o qual, não havendo manifestação, presumir-se-á o recebimento do bem, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados a quem de direito. **16.** Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da venda, dela ficam cientes pela publicação deste edital no DEJT, que também será afixado no local de costume, na sede do órgão. **17.** Fica desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **18.** É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 14, inciso V, do CPC (artigo 77, IV do NOVO CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **19.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **20.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.sea m, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **21. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site https://benitosolucoesjudiciais.com.br, **e-mail:** benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. Santo Antônio de Posse, 20/02/2023, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
**AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO - PA nº 4386/2022 – Concorrência nº 10/2022.** Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de depósito para a merenda escolar, na Rua José Tirapelli, nº 21, COAHB I – São Manuel/SP. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Concorrência nº 10/2022 a empresa D.W.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.094.797/0001-52, com valor total de R$ 1.497.297,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). São Manuel, 14 de março de 2023. Romilda M. Paffetti Biscaino Simão – Presidente da Comissão de Licitações. A decisão completa encontra-se disponível no site da prefeitura através do link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/0/1/2448/.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO**
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS**
**AVISO DE ABERTURA**
Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DGA nº 3/2023**, processo **01-P- 22152/2022**, do tipo maior oferta, objetivando a **Permissão de uso do espaço físico, a título precário para a exploração de estabelecimento comercial no ramo de Alimentação, tipo Container Restaurante, em área útil de 44,00 m², localizado na Rua Saturnino de Brito, 224 – Cidade Universitária "Zeferino Vaz"– Campinas/SP**. Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": **17/04/2023 às 09h30**. Data da abertura do Envelope "A": **17/04/2023 às 10h**. O Edital, na íntegra, está disponível no site **http://www.imprensaoficial.com.br./PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 022-2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 012-2023. PROCESSO Nº 141-2023.** A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Lista REMUME), por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, sofreu ALTERAÇÃO na data limite para recebimento das propostas para 30/03/2023 até as 08h00, abertura das propostas para dia 30/03/2023 às 08h30min e início da disputa de lances para o dia 30/03/2023 às 09h30min. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Avenida Cel Vergilio Rocha, 25-10, centro Macatuba-SP, CEP 17290-013 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897-6411. Macatuba, 15 de março de 2023. ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
**Pregão Presencial 15/2023 - Proc. Adm. 140/2023**
Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 15/2023 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cadeiras tipo longarinas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 29.03.2023 às 09:30 hrs.
Alambari, 15 de março de 2023. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Pública N° 04/2023 – Edital n° 26/2023 - Processo N° 1973/2023 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação e Drenagem em vias dos bairros Taquaral, Estufa II, Sesmaria, Jardim Carolina, Umuarama, Bela Vista, Ipiranguinha, Perequê Mirim, Sertão da Quina, Parque dos Ministérios e Estufa I, no Município de Ubatuba/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas e mão de obra – Recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas: Até o dia 17/04/2023 às 09h30. Os envelopes serão abertos em Ato Público no mesmo dia, às 10h00m, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O edital encontra-se disponível no site **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS**
**A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE** comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:
· **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 70/00172/23/02 - FDE-PRC-2023/00244 - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dr João Ernesto Faggin – Av. Fulgaro, 141 – Vila Clara – Cidade Ademar, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 31/03/2023, às 09:00 hs.
· **TOMADA DE PREÇOS Nº:** 69/00276/22/02 - FDE-PRC-2022/00541 - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Alfredo Marcondes Cabral – Rua Anita Garibaldi, 572 – Centro – Presidente Venceslau, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 31/03/2023, às 09:30 hs.
O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - TR, parte integrante do edital. A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 combinado com o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL N° 018/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 - PROCESSO Nº. 12.512/2022**
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL N°:** 018/2023 - **PROCESSO N°:** 12.512/2022 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de insumos de glicemia para serem utilizados nas Unidades de Saúde e fornecidos aos pacientes cadastrados no Programa de Insumos para Medição da Glicemia Capilar, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – **DATA DE ABERTURA:** 30/03/2023 - às 10:00 horas. A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, n° 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (0xx11) 4634-8811/8812. Em, 15 de março de 2023. **Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.362.780, em 06 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NOEL DE BARROS**, brasileiro, aposentado, casado em regime de comunhão parcial de bens com **VALDELICE MONTEIRO MACHADO DE BARROS**, brasileira do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada à de seus antecessores, desde 06 de outubro de 1994, e que adquiriram através de procuração elaborada em 06 de outubro de 1994 de EDINEI SANTOS e ELIZABETH CUNHA SANTOS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 243,99m², situada Rua Francisco Sanches Dias, n° 234, antiga Rua Treze, e seu terreno com a área de 84,00m², correspondente a parte do lote 187-A da quadra "I", do loteamento denominado "Parque Planalto", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.253.0120-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 354.176, sob a titularidade dominial de TAYNÁ COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Padre José Garzotti, nº 296, Cidade Dutra. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **TAYNÁ COMERCIAL LTDA; RAIMUNDO MANOEL DE BARROS; EDINE SANTOS; ELIZABETH CUNHA SANTOS; MARCOS ANTONIO MERGUIZO; DEILDA APARECIDA DOS SANTOS; NOEL DE BARROS; VALDELICE MONTEIRO MACHADO DE BARROS; JOSE ALVARES; MARIA DOS SANTOS ALVARES; EDINEI SANTOS e ELIZABETH CUNHA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de março de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.387.180, em 09 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Artigos 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RAIMUNDO FELIX ANGELIN,** brasileiro, empresário, casado com **TERESINHA FERREIRA ANGELIN**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, que adquiriram através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 06 de abril de 2009, celebrado entre os requerentes e ISRAEL VASCONCELOS DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 109,38m², situada na Rua Sossego, nº 198, e seu terreno com área de superfície de 310,00m², correspondente ao lote nº 26 da quadra L do loteamento denominado "Jardim Pedreira", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 121.189.0018-9; inscrito sob o nº 244, no livro nº 8-P de Registros Especiais, tendo sido implantado na gleba oriunda da transcrição nº 74.149, sob a titularidade dominial de IMOBILIÁRIA NOVAES LTDA, compromissado a venda a Joaquim Guilhermino de Souza. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IMOBILIÁRIA NOVAES LTDA, JOAQUIM GUILHERMINO DE SOUZA, ISRAEL VASCONCELOS DE SOUZA, ÁLVARO DA SILVA DE ABREU, MANOEL LAURINDO DA SILVA, ALZIMIRIA ROSA DA SILVA, JOSIVAL LAURINDO DA SILVA, JOSÉ ALEIXO DOS ANJOS, TEREZINHA PEREIRA ALEIXO, LAURIVALDO DOS REIS, e JOSEFA PEREIRA REIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de março de 2023. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002743-62.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento Indevido. Requerente: Ricardo Baptista Molina Ramos. Requerido: Bergertec-industria e Comercio de Pecas Aut e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002743-62.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BERGERTEC-INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUT, CNPJ 09.580.049/0001-35, com endereço à Rua Alagoas, 319, apto 191, Higienopolis, CEP 01242-001, São Paulo - SP, e Flávio Brandimarti Berguer (CPF. 297.456.268-05), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo Baptista Molina Ramos, alegando em síntese: A autora é credora de 162.096,89 (cento e sessenta e dois mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 07 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br